##TIT **PORTARIA N° 115/2025/OAB-Brusque – Nomeia Representante para o Conselho Municipal de Agricultura - CMA**

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a advogada: Dra. CAMILA MÁYRA LYRA DALAGNOLLI - OAB/SC 72511 Suplente para representar a OAB – Subseção de Brusque junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CMA.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 10 de julho de 2025.

##ASS Cristina Melo Martiniuk Guerios
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC